ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 02
Visto
PROTOCOLO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AO DEPTO. LEGISLATIVO
PARA LEITURA NO EXPEDIENTE
20/03/25
DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE

**MENSAGEM Nº** 9357 **, DE** 20 **DE** MARÇO **DE 2025.**

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A coordenação operacional da Polícia Militar reveste-se de alta complexidade, o que torna necessária a criação, em sua estrutura organizacional, de um cargo em nível de gestão superior destinado ao planejamento, à organização e à execução das estratégias de emprego operacional do efetivo da Corporação, seja em razão de eventos ordinários, especiais ou extraordinários.

Para atender a essa importante demanda, propõe este Projeto criar cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Operacional, simbologia SS – 2, na estrutura da Polícia Militar. O exercício desse cargo será atribuído exclusivamente a um Coronel da ativa, que terá precedência funcional sobre os demais Comandantes dos Órgãos de Execução Programática.

Com o novo cargo, espera-se fomentar o aprimoramento da estrutura operacional da Corporação Militar, com vistas a proporcionar um serviço de maior qualidade e eficiência à população cearense.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta relevante propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos de de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

**A Sua Excelência o Senhor**
**Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho**
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
Fls. 03
Visto
PROTOCOLO

# PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** decreta:

**Art. 1.º** Fica criado, na estrutura da Polícia Militar do Ceará, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão Operacional, simbologia SS – 2.
**§ 1º** Compete ao ocupante do cargo de que trata este artigo o planejamento, a coordenação, o controle e a supervisão técnica do emprego do efetivo militar em ações operacionais preventivas e de repressão qualificada.
**§ 2º** Decreto do Poder Executivo disporá sobre as competências específicas do cargo criado na forma deste artigo.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos de de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**